

PORTARIA Nº 396/2020, DE 19 DE junho DE 2020.

"Designa fiscal de contrato".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017 de 4 de julho de 2017 e,

**Considerando** a Ata de Registro de Preços nº 047/2020 — Pregão Eletrônico nº 002/2020, firmado com a empresa **SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI – EPP**, CNPJ n.º 05.869.012/0001-70, para futura, eventual e a aquisição de equipamentos para os laboratórios de Anatomia para atender as demandas de Expansão do Curso de Medicina – fora da sede.

**Considerando** as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 — Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado[...]."

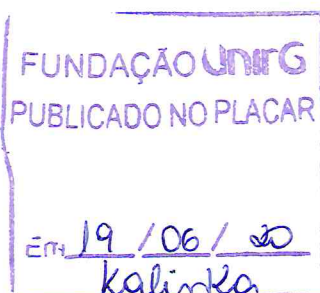
**RESOLVE,**


**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor desta Instituição, **Eros Silva Cláudio**, matrícula funcional nº 4185, para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal da Ata supramencionada constantes no **Processo Administrativo nº 2020.02.065109**.

**Art. 2º - São atribuições** do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

**Art. 3º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 19 dias do mês de junho de 2020.



  
THIAGO LOPES BENFICA  
Presidente da Fundação UNIRG